



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## PORTARIA Nº 106/22

### DESIGNA GESTOR, FISCAL E FISCAL-SUBSTITUTO, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

**Dr. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito de Mogi Mirim,  
Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE :

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Municipal nº 8.436, de 14 de agosto de 2021 e na Instrução Normativa, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução do seguinte instrumento e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas, referente à Secretaria de Governo, celebrado entre o Município de Mogi Mirim e a seguinte empresa:

PROCESSO	EMPRESA
001946/022	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL

FUNÇÃO	NOME POR EXTENSO	RE	CPF
Gestor	Lucimara Turolla	8479	119.180.288-42
Fiscal	Mayara Ap. Saccini	480	410.867.108-27
Fiscal-Substituto	Márcio Honório da Silva	327	320.874.138-35

Art. 2º O Fiscal-Substituto atuará, durante a execução do contrato ou instrumento congênere, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor e do Fiscal Titular.

Art. 3º Nos Contratos, ou instrumentos congêneres, considerados de baixa complexidade e nas Atas de Registro de Preços, as atribuições do Fiscal serão exercidas pelo Gestor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata ou instrumento congênere.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 16 de fevereiro de 2022.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito  
A(O) Portaria 106/22  
FOI PUBLICADA(O) em 23/02/22  
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL Oficial)